



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Pedro Elias Erthal Sanglard

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos  
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS .....	7
• CORREGEDORIA-GERAL .....	9
• SECRETARIA-GERAL .....	10
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	11

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**DE 03.01.2023**

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2022.00951607 (Interessado(a): Rosemar Affonso) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2022.00211441 (Interessado(a): Rodrigo Martins Pires de Amorim) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento do inquérito policial, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

### AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.**



Os candidatos deverão encaminhar, até 23h59 do dia 05 de janeiro de 2023, os seguintes documentos para o endereço eletrônico [concursoservidor2019@mprj.mp.br](mailto:concursoservidor2019@mprj.mp.br):

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

**Dia: 05 de janeiro de 2023**

**Horário: 15:00h**

#### **VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Analista do Ministério Público - Área: Administrativa**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>	<b>PUBLICAÇÃO D.O.</b>
ANDRÉIA CABRAL DOS SANTOS GUIMARÃES	9º AC	APOSENTADORIA DE SUELY APARECIDA NARDI	04/01/2023

**Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>	<b>PUBLICAÇÃO D.O.</b>
FABIANA DE SOUZA AZEVEDO SOARES	52º AC	APOSENTADORIA DE NELLY SIMANTOB RUBINSZTAJN	04/01/2023

#### **VAGA RESERVADA A NEGROS E INDIOS**

**Analista do Ministério Público - Área: Administrativa**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>	<b>PUBLICAÇÃO D.O.</b>
CLÁUDIO MESQUITA MIRANDA	17º AC / 4º NI	LEI ESTADUAL Nº 5891, DE 17/01/2011 – APOSENTADORIA DE ANA LUCIA DOS SANTOS	04/01/2023



### Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
GUSTAVO SANT ANA DE PAULA	17º NI/279º AC	APOSENTADORIA DE LUIS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	28/10/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DE 03.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0073220.2022-36 (Requerente: Davi Franklin Guedes Tardim - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0069723.2022-74 (Requerente: Leila Feitosa da Mata Bastos Minardi - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Processual - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0075142.2022-37 (Requerente: Andrea Pegas de Freitas - Assunto: Redução de Carga Horária) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0056841.2022-46 (Requerente: Ana Carolina Sarmento Peluso de Siqueira - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.348 dias de serviço público para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença especial.

Processo SEI nº 20.22.0001.0056844.2022-62 (Requerente: Marcos Vinícius de Oliveira Pinheiro - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 3.161 dias de serviço público para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença especial.

Processo SEI nº 20.22.0001.0074910.2022-93 (Requerente: Sérgio Bumaschny - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 645 dias para fins de aposentadoria.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073633.2022-40 (Requerente: Mariana de Carvalho Elias Rabha Ruiz - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.096 dias para fins de aposentadoria.

## EDITAIS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2022

(Procedimento nº 20.22.0001.0065385.2022-24)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instituída pela Resolução GPGJ nº 2.389, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o deliberado na 59ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de outubro de 2022, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 05/2022, relativos aos anos de 1989 a 2020, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo:** livro de registro de tramitação de documentos, livro de controle de recepção, livro de controle de uso do serviço de telefonia, guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, livro de controle de uso de veículos e ofícios de encaminhamento de documentos; **B) Secretaria da 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Infracional):** guias de remessa expedidas; **C) 1ª Central de Inquéritos (atual Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro):** guias de remessa expedidas; **D) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Seropédica:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comprovantes de correspondência expedida, formulários de comunicação de despesas postais, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **E) 1ª Promotoria de Justiça**